



Relatório Trimestral de Monitoramento da Política Pública
Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais
CGPDS/DPDS/FUNAI
QUARTO TRIMESTRE/2021

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Foram 04 (quatro), os Instrumentos de Execução utilizados pela CGPDS ao longo do ano de 2021 e, consequentemente no quarto trimestre, nas ações e atividades regimentais de promoção social e nas ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus nas comunidades e populações indígenas, tendo como foco, a aquisição, distribuição de cestas de alimentos e kits de materiais de limpeza e higienização aos indígenas.

As fontes de recursos para custear tais ações e atividades, tiveram duas modalidades, haja vista serem, as mesmas, realizadas através de descentralizações/liberações de recursos orçamentários em parcelas trimestrais, demandadas e aquelas de caráter emergenciais e urgentes.

A primeira (com recursos do orçamento da CGPDS), que se destina aquelas atividades consideradas cotidianas e rotineiras no âmbito das Coordenações Regionais tendo como meta principal à viabilização ao acesso dos indígenas às políticas públicas voltadas aos benefícios sociais, previdenciários e demais serviços ofertados àqueles nas três esferas de Governos e, ainda, para aquelas ações/atividades realizadas excepcionalmente, que não são consideradas rotinas nas CRs, tais como mutirões para emissão de documentação civil básica, ação do PrevBarco, Barco Pai (governo do Amazonas), entre outras, são liberados recursos no momento em que são realizadas e/ou, demandadas pelas CRs.

A segunda, destinada a custear as ações de combate à disseminação do Coronavírus, apoiando com a aquisição de cestas de alimentos e material de limpeza e higiene, equipamentos de proteção individual, assim como a logística para a distribuição. Para tanto, utiliza tanto recursos próprios, quanto de liberações através de créditos extraordinários, conforme demonstrado abaixo:

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Emenda Parlamentar (% valor total)	Valor Total (em execução e concluído)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	0	0	0	0	0	0
TED	1	0	0	1	0	0
Contrato - Aquisição Direta (doações)	0	0	0	0	0	0
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)	2	0	0	2	0	18.909.504
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	0	0
Acordos de Cooperação	1	0	1	1	0	0
Outros*	1*	0	0	1	0	25.180.132
Total	4	0	1	5	0%	44.089.636

* Medida Provisória – crédito extraordinário para custear despesas com a logística de distribuição de cestas de alimentos às comunidades indígenas, em todas as regiões do país.

Composição e Execução do Orçamento Disponibilizado no Exercício para a Política Pública

O orçamento da Coordenação-Geral de promoção dos Direitos Sociais teve a seguinte composição e execução, ao longo do exercício de 2021:

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal	21BO	1	2.694.576	2.694.576	100	2.661.428	98,81	2.444.817,62	91,85
TEDs	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Convênios	0	0	0	0	0	0	0	0	
Renda Indígena	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras Fontes*	21CO* 21BO**	CV19 CV20	41.395.060	41.394.836	99,86	41.149.110	99,4	16.657.103	39,77
Total			44.089.636	44.089.412	99,99	43.810.539	99,36	19.101.920	43,6

* Recursos provenientes da Medida Provisória – crédito extraordinário para custear despesas com a logística de distribuição de cestas de alimentos às comunidades indígenas, em todas as regiões do país.

** Recursos próprios da CGDS reprogramados, com vistas à custear despesas com a aquisição e logística de distribuição de cestas de alimentos às comunidades indígenas, devido à demora por parte do Ministério da Cidadania na aquisição das cestas em cumprimento da ADPF/709, o que obrigou a CGPDS lançar mão do seu orçamento para atender demandas judiciais.

INDICADORES

Indicador e meta da Política

Para o quarto trimestre mudanças significativas e positivas foram apresentadas, principalmente, no que diz respeito aos atendimentos da ação de promoção social dos povos indígenas, comparando aos trimestres anteriores.

Mesmo que, diante à permanência da situação de emergência, e o foco, ainda, ser o combate à disseminação do Coronavírus entre as comunidades indígenas, parte das atividades de competências regimentais da CGPDS, no que tange às ações e atividades de Proteção e Promoção Social puderam ser executadas, ainda que mantidas as estratégias e garantir a permanência dos indígenas dentro das suas comunidades e aldeias.

Isso foi possível, pelo fato de uma maior flexibilização de medidas restritivas de locomoção em determinadas localidades do país e, ainda, o retorno de atividades de órgãos governamentais como INSS, assistência social e de segurança pública e desta forma, houve liberação de recursos para execução de atividades voltadas à promoção social, principalmente no segundo semestre, quando as Coordenações conseguiram realizar algumas atividades de acesso à documentação básica e direitos previdenciários, com destaque para as Coordenações Regionais de Manaus, Vale do Javari e Alto Solimões participaram da ação do PREVBARCO-2021, onde são ofertados diversos serviços às comunidades indígenas da região.

Outro dado positivo, é que, após muitas e insistentes cobranças para que aquelas CRs que realizaram ações e atividades voltadas à promoção social dos indígenas encaminhassem ao Serviço de Monitoramento e Avaliação – SEMAV, os Relatórios de Atividades Executadas – RAE, assim como, as respectivas Planilhas, o que possibilitou a compilação dos dados no ano de 2021 e a inserção das mesmas no relatório do quarto trimestre.

Cabe salientar, que, diante dos motivos acima expostos, o recebimento dos RAEs e a compilação dos dados, podemos observar um salto gigantesco no resultado alcançado até o terceiro trimestre, em relação à meta estabelecida em 2021, como demonstrando nas planilhas a seguir:

Nome do Indicador: Indígenas Atendidos				Meta			Resultado		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Meta proposta para o trimestre/Quant. Realizada	Positiva	RAE	Trimestral	12.000	12.000	12.000	9.500	5.000	37.104
Data da Última Coleta	04/01/202								

Quanto à execução física das atividades de promoção social, deu-se continuidade na realização das atividades de acesso à documentação básica e o deslocamento de indígenas para perícia médica, emissão de Certidão de Exercício de Atividade Rural (CEAR), orientou e encaminhou os indígenas para requerer os benefícios de aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, pensão por morte e auxílio reclusão, entre outros e o resultado alcançado no ano de 2021 foi o indicado nas planilhas abaixo:

PLANILHAS DE INFORMAÇÃO DE EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA AOS INDÍGENAS

AÇÃO DO PPA: 2384 – DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E À CIDADANIA - PTRES 185594 – Plano Interno (PI)
FI999064DSP: Direitos Sociais e Previdenciários.

UNIDADE DESCENTRALIZADA (CR/CTL): Consolidada

MESES: Janeiro a Dezembro

MÊS	Nº RANI CADASTRADOS	Nº RANI EMITIDOS	Nº RCN EMITIDOS	C.P.F.	CARTEIRA DE DENTIDADE	CARTEIRA DE TRABALHO	TÍTULO DE ELEITOR	TOTAL
JANEIRO	33	56	10	8	10	0	0	117
FEVEREIRO	37	75	13	17	8	3	1	154
MARÇO	34	72	4	55	14	5	0	184
TOTAL	104	203	27	80	32	8	1	455
ABRIL	380	78	17	17	5	4	3	504
MAIO	15	59	12	18	9	5	3	121
JUNHO	13	81	26	33	26	5	1	185
TOTAL	408	218	55	68	40	14	7	810
JULHO	9	52	11	14	29	18	2	135
AGOSTO	14	25	6	6	24	21	0	96
SETEMBRO	14	35	17	27	17	18	0	128
TOTAL	37	112	34	47	70	57	2	359
OUTUBRO	6	6	6	10	78	0	0	106
NOVEMBRO	8	8	5	9	25	0	0	55
DEZEMBRO	7	8	6	21	38	0	0	80
TOTAL	21	22	17	40	141	0	0	241
TOTAL GERAL	570	555	133	235	283	79	10	1.865

Planilhas de Informação de Acesso aos Benefícios Sociais e Previdenciários
AÇÃO DO PPA: 2384 – DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E À CIDADANIA - PTRES 08651 – Plano Interno (PI) F1999064DSP: Direitos Sociais e Previdenciários.

UNIDADE DESCENTRALIZADA (CR/CTL):Consolidada

MESES: Janeiro a Dezembro

MÊS	SALÁRIO MATERNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Nº DE FAMÍLIAS RECEBENDO O BOLSA FAMÍLIA	Nº DE FAMÍLIA RECEBENDO CESTAS BÁSICAS PELA FUNAI	Nº DE FAMÍLIAS RECEBENDO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PELA FUNAI	Nº APOSENTADORIA POR IDADE	Nº APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	AUXÍLIO DOENÇA	PENSÃO POR MORTE	*Outros benefícios	TOTAL
JANEIRO	36	781	708	140	246	6	0	2	0	280	2.199
FEVEREIRO	53	782	709	7.168	246	22	1	10	2	280	9.273
MARÇO	50	798	709	2.460	246	15	0	5	3	282	4.568
TOTAL	139	2.361	2.126	9.768	738	43	1	17	5	842	16.040
ABRIL	95	1.461	1.023	88	334	13	2	10	3	163	3.192
MAIO	88	1.049	897	4	246	19	2	14	2	8	2.329
JUNHO	85	1.047	971		246	23	3	3	0	165	2.543
TOTAL	268	3.557	2.891	92	826	55	7	27	5	336	8.064
JULHO	97	912	878	0	0	19	2	7	2	1	1.918
AGOSTO	124	913	899	0	0	27	0	13	3	2	1.981
SETEMBRO	69	947	898	0	0	22	6	16	6	2	1.966
TOTAL	290	2.772	2.675	0	0	68	8	36	11	5	5.865
OUTUBRO	77	0	0	0	0	20	1	9	3	0	110
NOVEMBRO	79	0	0	2.102	0	23	3	10	4	1	2.222
DEZEMBRO	58	375	375	2.102	0	15	5	6	2	0	2.938
TOTAL	214	375	375	4.204	0	58	9	25	9	1	5.270
TOTAL GERAL	911	9.065	8.067	14.064	1.564	224	25	105	30	1.184	35.239
TOTAL GERAL DAS DUAS PLANILHAS ==>>											37.104

OBSERVAÇÕES: Coordenações Regionais que apresentaram relatórios:

CR Litoral Sudeste, CR Noroeste de Mato Grosso, CR Centro Leste do Pará, CR João Pessoa, CR Madeira, CR Cacoal, CR Baixo Tocantins, CR Interior Sul.

No âmbito do SEPS, também, houveram avanços significativos em relação as ações de promoção e proteção social, possibilitados obviamente, pelo retorno das atividades presenciais, com a flexibilização de medidas restritivas de locomoção em determinadas localidades do país e, ainda, o retorno de atividades de órgãos governamentais como INSS, assistência social e de segurança pública, conforme já informado anteriormente, assim, acrescentamos que em Novembro 2021 a Coordenação de Suporte ao Gabinete da Presidência do INSS encaminhou as minutas do Termo Aditivo do ACT/INSS/FUNAI Digital, do Plano de Trabalho e do Acordo de Cooperação Técnica INSS/FUNAI/CNIS que na prática é a primeira fase para que os servidores desta Fundação possam ser treinados para acessar a plataforma do INSS, dar maior agilidade no acompanhamento e requerimento de solicitações das populações indígenas pelos seus Direitos Previdenciários, bem como a disponibilização do acesso ao CNIS.

Foi concluído, também, em outubro/2021, o levantamento dos servidores da Funai habilitados à emissão da Certidão de Exercício de Atividades Rurais – CEAR.

Na plataforma do INSS pelo Programa de Educação Previdenciária (PEP), em parceria com a Diretoria de Benefícios do INSS, foram realizados os cursos virtuais Acordo de Cooperação Técnica - ACT e Segurado Especial que contaram com adesão de 20 servidores desta Fundação com emissão de Declaração de Participação até o mês de novembro/2021.

Do ponto de vista da execução física apoiada pelo SEPS, mais uma vez o destaque foi para o encerramento das atividades do PREVBARCO, onde contou com a participação das Coordenações Regionais de Alto Solimões, Manaus, e Vale do Javari realizou no ano de 2021 mais de 3.300 atendimentos aos indígenas, porém, os números indicados na Planilha abaixo são conflitantes, haja vista, à CR Alto Solimões ter informado apenas o total de atendimento, não indentificando-os, por tipo de atendimento prestado e desta forma não foram contabilizados.

Nome do Indicador: Indígenas Atendidos				Meta			Resultado		
Quantidade	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	RAE*							
3.300	Positiva	RAP*	Trimestral						2.091

- Relatório de Atendimentos do PREVBARCO

Planilhas de Informação de Acesso aos Benefícios Sociais e Previdenciários

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS - PREVBARCO ANO: 2021

UNIDADE DESCENTRALIZADA (CR/CTL): MESES:

MÊS	SALÁRIO MATERNIDADE	Nº APOSENTADORIA POR IDADE	AUXÍLIO DOENÇA	PENSÃO POR MORTE	*Outros benefícios (especificar a baixo)	TOTAL
OUTUBRO	1.373	260	148	25	285	2.091
TOTAL GERAL	1.373	260	148	25	285	2.091

No quarto trimestre de 2021, correspondente aos meses de outubro a dezembro, o SEASE seguiu realizando as atividades já descritas anteriormente:

- prestação de contas referente ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 4/2020, firmado entre Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e Fundação Nacional do Índio (Funai), aditivado pelo Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2020, para a descentralização de recursos com vistas a operacionalização da entrega de 326.527 cestas de alimentos adquiridas pela CONAB;;
- coordenação da entregas de, aproximadamente, 655 mil cestas de alimentos em 13 Estados da Federação, adquiridas por meio do TED nº 08/2020, celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em que a FUNAI atua no planejamento e execução da distribuição das cestas nas aldeias e comunidades indígenas atendidas. A Funai segue em plena execução desta ação, tendo concluído a distribuição de 96,35% das cestas previstas;
- coordenação e monitoramento da distribuição de cestas alimentares adquiridas pela própria Funai, em atendimento a solicitações pontuais das CR's para atendimento a situações de Emergência;
- coordenação da entrega de 30.894 cestas de alimentos de 15 kg, adquiridas pelo Ministério da Cidadania, às famílias indígenas habitantes nos estados de Rio Grande do Sul (RS), Rio Grande do Norte (RN) e Mato Grosso do Sul (MS), em caráter emergencial, para atendimento de ações judiciais existentes nesses estados, tendo sido solicitado às CRs o envio do respectivo Plano de Trabalho;
- coordenação do planejamento da entrega de 1.165.585 cestas a todas as famílias indígenas do país (5 cestas por família), conforme o levantamento atualizado de famílias realizado junto às CR's (Levantamento Famílias Terra Indígena jun-2021 (3198580). Tal ação foi definida no Plano de Enfrentamento e Monitoramento da Covid- 19 para os Povos Indígenas ([3018874](#)) homologada pelo STF no âmbito da ADPF 709 e segue em fase de planejamento.

Além destas, o SEASE:

- coordenou a distribuição de mais 31.210 cestas alimentares provenientes de Aditivo do TED 08 à famílias indígenas dos estados PE, RN, RS, SC, conforme definido pelo Ministério da Cidadania.

Destarte, com base no monitoramento supracitado, no quarto trimestre (outubro a dezembro) de 2021 foram distribuídas, ao todo, **116.040 cestas alimentares e 1.774 kit's de higiene**, os quais se distribuem da seguinte forma:

- 101.458 cestas são provenientes do TED 08. Ressalte-se que há divergência dos dados informados pelas CR's nas duas plataformas, pois, conforme o preenchimento da planilha do Google Sheets, neste período foram distribuídas **129.241** provenientes do TED 08.
- 7.290 cestas foram adquiridas pela própria Funai;
- 6.358 são cestas de 15kg provenientes do Ministério da Cidadania;
- 697 cestas provenientes de doações;

Nome do Indicador: Terra Indígena Atendida				Meta			Resultado		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Somatório das terras indígenas/Quant. Realizada	Positiva	RAE	Trimestral	176	249	262	176	249	262*
Data da Última Coleta	19/11/2021								

* As terras indígenas atendidas são as mesmas, do trimestre passado.

Sistema de monitoramento interno da Política

Nome do Indicador: Quantidade de cestas distribuídas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva		Trimestral						*680,679 **30.682

*680.679 cestas de alimentos entregues em.

**30.682 kits de material de limpeza e higiene.

O monitoramento interno para a ação de distribuição de cestas de alimentos é feito pelo Serviço de Monitoramento de Saúde e Apoio às Situações Emergenciais Específicas - SEASE, por meio de planilha elaborada na plataforma Google Sheets (link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1RkpH67vbVQD6gqYgqIq7P6ArK3j6VWVfxyWurdF0Fnw/edit?usp=sharing>) e, também, por meio de formulários elaboradas na plataforma de elaboração de formulários LimeSurvey, disponível na intranet da Funai: (i) um para que as CR's possam registrar semanalmente informações sobre as cestas distribuídas por território indígena (link: <https://intranet.funai.gov.br/limesurvey/index.php/975692?lang=pt-BR>), e (ii) outro para que as CR's possam registrar semanalmente informações sobre os kit's de higiene e limpeza distribuídos por território indígena (link: <https://intranet.funai.gov.br/limesurvey/index.php/825149?lang=pt-BR>).

Porém, a quantidade de Planilhas e Gráficos são mutíssimos grandes tornando impossível anexá-las ao documento, haja vista, à quantidade de colunas e, também, a quantidade de gráficos,

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Como dito anteriormente, a Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais não possui projeto estratégico específico, mas integra juntamente com outras Coordenações-Gerais o Projeto estratégico da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS).

ANÁLISE DO RESULTADO

No quarto trimestre, ainda que, o foco das ações e atividades da CGPDS ser o combate à disseminação do Coronavírus entre as comunidades indígenas, diante à permanência da situação de emergência, a execução física das atividades de promoção social teve continuidade em relação ao trimestre anterior, na realização das atividades de acesso à documentação básica e o apoio no deslocamento de indígenas para perícia médica, emissão de Certidão de Exercício de Atividade Rural (CEAR), no encaminhamento dos indígenas para requerer os benefícios de aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, pensão por morte e auxílio reclusão, entre outros, o que consideramos um resultado bastante positivo, conforme demonstrados nas Planilhas acima.

Isso não significa dizer que era o resultado que esperávamos obter, já que as condições para a realização de mais atividades estiveram favoráveis, porém a permanência do estado de emergência e isolamento de indígenas em suas comunidades obrigou a CGPDS utilizar recursos próprios para aquisição de cestas de alimentos para serem distribuídas às famílias indígenas, é assim faltou recursos para as outras atividades.

O encerramento das atividades do PREVBARCO, onde contou com a participação das Coordenações Regionais de Alto Solimões, Manaus, e Vale do Javari, que realizou no quarto trimestre, mais de **3.300** atendimentos aos indígenas, a distribuição de **116.040** cestas de alimentos e **1.774** kits de material de limpeza e higiene entregues às famílias indígenas é considerado bastante positivo, também, no trimestre.

Destacar por tópicos:

- Podemos destacar como pontos positivos, a continuidade da execução das atividades de promoção social, em algumas regionais; a apresentação dos Relatórios de Atividades Executadas-RAEs, por parte das CRs, o que possibilitou quantificar os atendimentos do indígenas no período e nos trimestre anteriores; o encerramento das atividades do das atividades do PREVBARCO com a um número significativo de indígenas atendido; e, ainda, a distribuição de **116.040** cestas de alimentos e **1.774** kits de material de limpeza e higiene entregues às famílias indígenas é considerado bastante positivo.
- Os pontos negativos continuam ser corte orçamentário, a demora na liberação do crédito extraordinário que foi autorizado através da Medida Provisória 1.054 obrigando a Coordenação-Geral lançar mão de recursos do seu orçamento próprio, para custeio das ações de combate ao Coronavírus;
- As soluções buscadas para enfrentar os pontos negativos, também, foram as mesmas, recorrer às outras Diretorias e Coordenações-Gerais, no sentido de reforçar o orçamento da CGPDS, para conseguir atender à demanda de alimentos nas comunidades indígenas.

RISCOS

Esses riscos estão correlacionados tanto a questão orçamentária, quanto a carência de pessoal, os quais nem sempre dependem da atuação ou estão sob sua governabilidade da área envolvida. Somado a isso, a permanência da situação de emergência de caráter internacional de enfrentamento a pandemia, já mencionado anteriormente, alterou toda a rotina e as prioridades de atuação da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS, sendo necessária a busca por estratégias voltadas à segurança alimentar das comunidades indígenas, bem como garantir o isolamento social da população indígena impedindo que estes se deslocassem para centros urbanos e consequentemente a contaminação coletiva. Dentre os riscos constatados e mitigados pela CGPDS, no decorrer do exercício de 2021, estão:

- Limitação de recursos orçamentários
- Carência de recursos humanos

Matriz de riscos:

Tipo de Risco (1) externo; (2) operacional; (3) legal; (4) financeiro e orçamentário	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Urgência (prazo)	Tendência (probab. de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) evitar (eliminar) o risco; (2) mitigar o risco (controle interno e seguros); (3) assumir o risco e contingenciar seus impactos; (4) inação
4	Cortes Orçamentário	Alto	Alta	Alta	Adequação dos recursos disponíveis	2
1	Carência de recursos humanos	Alto	Alta	Alta	Gestão junto às instâncias superiores visando recomposição do quadro funcional	2

* No primeiro trimestre figurou na matriz de risco, a Ausência de RAE e, nos outros trimestres já não aparece, isso, se deve ao fato da CGPDS ter implantado modelo próprio de monitoramento e este, para o próximo exercício será repensado;

** Para este ano deverá ser retomada as reuniões entre CGPDS e CGGE/SETEP, com vistas as discussões e construções de montagens de uma nova matriz de risco, para ser implantada no próximo exercício

Artefato de controles implementados:

CONCLUSÃO

Foi mais um trimestre conturbado e difícil, pelo fato de, ainda, enfrentarmos a situação de emergência devido ao Coronavírus e, a CGPDS continuar mantendo o foco, na segurança alimentar dos indígenas e os esforços para a contenção da disseminação do coronavírus nas aldeias e comunidades indígenas, mas tivemos avanços positivos e importantes para os povos indígenas, no que diz respeito aos seus direitos sociais e previdenciários. Algumas ações puderem ser desenvolvidas e atividades referentes emissão de documentação civil básica, CEAR realizadas, alguns serviços previdenciários garantidos tornando o quarto trimestre mais positivo e condizente com a realidade e competências regimentais da CGPDS, que é a garantir os direitos sociais dos povos indígenas.

Espera-se para os próximos trimestres, que possamos dar continuidade àquelas atividades garantidoras de direitos sociais aos indígenas e que as CRs possam retomar as suas rotinas diárias de atendimentos à eles no que tange às suas obrigações regimentais e a CGPDS possa garantir os recursos necessários para a realização e execução de tais ações/atividades, principalmente àquelas voltadas à acessibilidade dos indígenas, aos serviços ofertados nas três esferas de governo, federal, estadual e municipais.

Por fim, diante todo o exposto consideramos o quarto trimestre extremamente satisfatório, com grandes avanços nos atendimentos sociais, na contenção da disseminação do Coronavírus, que foi de extrema importância para as comunidades indígenas, enfim, resultados significativos, exitosos e, que nos apontam motivos para crer que os próximos serão melhores.